



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO N.º 16.696/2026

*Altera a Resolução
TRE/AL nº 15.557/2014,
para dispor sobre o
horário de
funcionamento dos
Cartórios Eleitorais da
Capital e do Interior do
Estado e da Central de
Atendimento ao Eleitor
de Maceió nas eleições
municipais e gerais.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 2469/2026-TRE-AL/33ª ZE (1980192), subscrito pelos Juízes Eleitorais da Capital, solicitando a alteração do horário de funcionamento dos Cartórios Eleitorais durante o período das Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Diretoria-Geral (Conclusão 1984529), no sentido da viabilidade operacional e administrativa da medida;

CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria Regional Eleitoral (Despacho 1985436), aquiescendo

integralmente com a proposta apresentada;

CONSIDERANDO a Decisão Presidência (SEI n.º 0005757-58.2026.6.02.8033), que acolheu o pleito e determinou a elaboração da presente minuta;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução TRE/AL nº 15.557/2014, para dispor sobre o horário de funcionamento dos Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior do Estado e da Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió nas eleições municipais e gerais.

Art. 2º O art. 2º da Resolução TRE/AL nº 15.557/2014 passa a vigorar com as seguintes

alterações:

“Art. 2º

§ 1º Nas eleições municipais, o horário de funcionamento dos Cartórios Eleitorais da

Capital e do Interior do Estado e da Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió será das 9h às 16h, no período previsto no caput deste artigo.

§ 1º-A Nas eleições gerais, o horário de funcionamento dos Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior do Estado e da Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió será das 7h30min às 14h30min, no período previsto no caput deste artigo.

. ” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de
Alagoas. Maceió (AL), 27 de julho de 2026.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente